

Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-PP/ 170 / 2015 de 20/08/2015

"Indica o empreendimento 'Projeto de Regularização de Outorgas do Sistema de Saneamento de Iepê/SP' ao FEHIDRO/2015".

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 149, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2015 e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CBH-PP nº 165, de 17 de abril de 2015, que aprovou diretrizes e critérios e estabeleceu prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2015, destinados a área do CBH-PP;

Considerando a Deliberação CBH-PP nº 168, de 03 de julho de 2015, que indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO/2015 e dá outras providências.

Considerando a disponibilidade de recursos suplementares oriundos de alterações nos critérios de distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no orçamento de 2015, na ordem de R\$ 146.443,24 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Deliberação COFEHIDRO nº 154 de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre alterações na Deliberação COFEHIDRO nº 149, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2015;

Considerando que o “Projeto de Regularização de Outorgas do Sistema de Saneamento de Iepê/SP”, apresentado pelo município de Iepê/SP para indicação ao FEHIDRO/2015 ficou classificado em 1º lugar na carteira de empreendimentos suplentes (Lista de Espera), conforme Deliberação CBH-PP nº 168, de 03 de julho de 2015, que indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO/2015 e dá outras providências, e as alterações no projeto realizadas pelo proponente com a finalidade de adequar o valor pleiteado ao valor disponível.

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS), realizada em 20 de agosto de 2015, e sua manifestação não apresentando objeção à indicação do empreendimento “Projeto de Regularização de Outorgas do Sistema de Saneamento de Iepê/SP” ao FEHIDRO/2015.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do empreendimento abaixo descrito, na modalidade “Não Reembolsável” (Fundo Perdido), conforme segue:

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do Empreendimento / Local	Valor indicado		C.partida		Valor Total do Empreendimento
				R\$	%	R\$	%	
1	Fundo Perdido	Município de Iepê/SP	Projeto de regularização de Outorgas do sistema de saneamento de Iepê /SP	146.443,24	95,73%	6.525,00	4,27%	152.968,24

QUADRO RESUMO

	<i>FEHIDRO</i>	<i>Contrapartida</i>	<i>Valor Total</i>
VALOR DISPONÍVEL FEHIDRO Deliberação COFEHIDRO/154/2015 Dispõe sobre alterações na Deliberação COFEHIDRO nº 149, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2015.	(+) R\$ 2.005.891,36	-	R\$ 2.005.891,36
Deliberação CBH-PP/167/2015 Aprova a transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a realização do XIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.	(-) R\$ 20.000,00	-	R\$ 20.000,00
Deliberação CBH-PP/168/2015 Indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO/2015 e dá outras providências..	(-) R\$ 1.839.448,12	R\$ 184.011,24	R\$ 2.023.459,36
Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-PP/170/2015 Indica o empreendimento "Projeto de Regularização de Outorgas do Sistema de Saneamento de Iepê/SP" ao FEHIDRO/2015.	(-) R\$ 146.443,24	R\$ 6.525,00	R\$ 152.968,24
SALDO (+)	R\$ 0,00		

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH-PP.

Presidente Prudente/SP, 20 de agosto de 2015.

Sandra Aparecida de Souza Kasai
Presidente do CBH-PP

Marcelo Gomes de Oliveira Néias
Vice-Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo do CBH-PP